

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 893/2024
DATA 29/05/2024
Rogério R. dos Santos

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
Data 04/06/24
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024.

Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes
Data 04/06/24
Rogério R. dos Santos
Visto

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial o valor total de **R\$ 2.889,57 (Dois mil,
novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 10032 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

06.001.15.451.0033.10032.3320

Transferências a União

R\$ 1.698,36

Fonte: Superávit Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Operações de Crédito (conta
71.017-4)

Projeto/Atividade: 10032 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

06.001.15.451.0033.10032.3320

Transferências a União

R\$ 1.191,21

Fonte: Superávit Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos (conta
71.017-4)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei
Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2023,
incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024),
para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERICO
STEVAN
GONCALVES:
00394479955

Assinado de forma
digital por ERICO
STEVAN
GONCALVES:003944799
55
Dados: 2024.05.29
10:22:58 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

ERICO STEVAN

GONCALVES:00394479955

Assinado de forma digital por ERICO

STEVAN GONCALVES:00394479955

Dados: 2024.05.29 10:23:12 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de maio de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 034/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epigrafe objetiva autorização legislativa para proceder abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.889,57 (Dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Trata-se de autorização para abertura de dotações para devolução do saldo restante do Contrato de Financiamento MCIDADES 0526394-02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e o Governo Federal através da Caixa Econômica Federa, cujo objetivo era pavimentação e drenagem na rua dos Pequizeiros, no bairro Cidade Nova em Guarantã do Norte. O objeto em questão foi licitado, executado e finalizado, restando assim, a devolução do saldo restante do valor do Financiamento, que é composto basicamente de Rendimento de aplicação financeira.

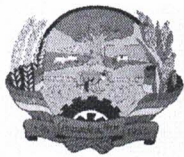
Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:003944
79955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.05.29 10:23:25 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	09ª	Data	04 de junho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLC N°.	PLM N°.034/2024	PLL N°.
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N°.	Moção de N°.	Aplauso
	Outros				

Autor:	Érico Stevan
--------	--------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	☐

N°	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Rogério Rodrigues dos Santos
Secretário “AD HOC”